



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CHARLES ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CHARLES ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes trabalhos prestados como Coordenador Estadual da CUFA — Central Única das Favelas, frente à programas como distribuição de Cestas Básicas, Vale Gás, Frango, Peixe, entre outros, construindo assim a maior ação solidária deste município, consolidando a CUFA CEDRAL-MA.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 15 de maio de 2025.



ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente